



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou à Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 2187/2024/AJDG, DECIDO:

I - Anular o Pregão Eletrônico nº 90079/2024-TRE/RN, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

II - CONCEDER o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, com fulcro no artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8. 14.133/2021.

2. DETERMINO a revisão do Termo de Referência, a fim de conste o número de registro da CCT 2024/2024, qual seja, a de nº RN000368/2024, tomada como base para a elaboração do Valor Estimado para a licitação.

3. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para, por meio dos setores competentes, adotar as providências cabíveis.

4. Ao GAPDG para dar cumprimento.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 23/12/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0139747&crc=7B13A7FE informando, caso não preenchido, o código verificador **0139747** e o código CRC **7B13A7FE**.